Decreto Legislativo n.º 001/2020

Urupá, 23 de Março de 2020.

Assunto: "Dispõe sobre aprovação das contas do Município de Urupá – Exercício financeiro de 2017."

O presidente da Câmara Municipal de Urupá - Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Urupá - Rondônia aprovou e ele promulga o seguinte;

DECRETO

Art. 1º- Fica aprovada a prestação de contas do Municipio de Urupa, referente ao exercício de 2017 nos termos do Parecer Prévio PPl- TC N.º 032/2019 – PLENO , Processo N.º 01903/18 de 07.10.2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Drª Elaine Altafim, 23 de Março de 2020

Luziano Fiorini Tressmann
Presidente\ CMUR\ PP
Biênio 2019/2020-Leg.2017/2020

Élida Priscila S.R. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 009/19/GP - CMUR

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 23/03/2020 à 30/03/2020

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 23/03/2020 à 30/03/2020

Valdeir Eloy da Silva
Dir. Mun. de Adm. e Planejamento
Portaria Nº 015/2017/GP/Urupá - RO